



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 016/2025, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tururu,
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 24/02/25

Ementa: Requer a ampliação da carga horária efetiva para os professores concursados do ano de 2016.

O Vereador Wellington Costa de Castro, signatário do partido (UNIÃO BRASIL), e com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares desta colenda Casa ao presente requerimento. Caso aprovado, seja enviado ao Prefeito Municipal de Tururu, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, para que seja solicitado ao órgão competente o cumprimento do mesmo.

REQUERIMENTO

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário, que seja providenciado a ampliação de carga horária efetiva para os professores concursados no ano de 2016, tendo em vista que o Município dispõe da LEI nº 10/2024 de 22 de março de 2024 e que necessita apenas do Decreto Municipal.

“Dispõe sobre a ampliação definitiva da carga horária para 40 horas semanais dos professores efetivos pertencentes ao grupo ocupacional do magistério do município de Tururu, define os critérios de elegibilidade para a referida ampliação, estabelece vedações ampliação, e das outras providências.”

Apresento, nesta oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wellington Costa de Castro
Wellington Costa de Castro

Vereador